

## RESOLVE:

**Designar**, na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Elza Aparecida Hoffer Verissimo**, R.G. nº. 8.497.580-0, Enfermeiro, **Diane Kaminski de Freitas Peron**, R.G. nº. 4.121.724-3, Técnico Administrativo, **Marlus Nogari Siqueira**, R.G. nº. 7.758.664-4, Técnico Administrativo, sob a presidência da primeira, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constante do Protocolo nº. 11.854.165-0, dos servidores **Mário Sergio Leme dos Santos**, R.G. nº. 3.037.129-1, Auxiliar Operacional, do Hospital do Trabalhador, conforme dispositivos em tese violados: Artigos 279, XVII e 285, XV da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, **Darlei João Rodrigues dos Santos**, R.G. nº. 3.525.810-8, Técnico Administrativo, do Hospital do Trabalhador, conforme dispositivo em tese violado: Artigo 285, III, da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referentes à conduta do servidor.

Curitiba, 21 de março de 2013.

Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

29601/2013

Gabinete do Secretário, em 10/04/13.

SID 11.899.285-7

1 - **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 6191, de 15 de outubro de 2012, nos termos do Parecer Jurídico nº 546/2013, às fls. 80/82 e informação de fls. 75, a **convalidação** do repasse de recursos ao HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA, CNES nº 2733579, CNPJ nº 75.349.795/0001-47, Município de Astorga, no **valor total de R\$ 387.656,50** (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo: R\$ 43.608,85 referente a 15 dias do mês de maio; R\$ 69.774,17 do mês de junho; R\$ 83.331,21 do mês de julho; R\$ 91.572,76 do mês de agosto e R\$ 99.369,51 do mês de setembro de 2012, da fonte 117, de 15 de maio de 2012 até 08 de outubro de 2012, período que ficou descoberto pela contratualização, do término do contrato até a assinatura do contrato nº 0306.403/2012, de 08/10/2012;

2 - Publique-se e encaminhe-se à SGS para as demais providências.

Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

31139/2013

## Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENAL  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
Av. Anita Garibaldi, 750 - Ahú - CEP 80.540-180 Curitiba/PR Fone: (41) 3313-3803 Fax: (41)3313-3727

Protocolo nº 11.543.960-0  
Resolução 36/2013-SEJU, publicada em DIOE 8893 de 06-02-2013

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução nº 36/2013-SEJU, de 01-02-2013, publicada no DOE nº. 8893, em 06-02-2013 (pág. 62), no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º do artigo 26 da Lei nº 9.784/99, artigo 320, §2º da Lei nº 6.174/70 e artigo 15 do Decreto nº 5.792/2012, INTIMA o Servidor **JEAN WESLEY DE SOUZA**, brasileiro, Agente Penitenciário, portador do RG nº 5.856.605-5, lotado na Casa de Custódia de Maringá-CCM, que se encontra, atualmente, em local incerto e não sabido para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado conforme Resolução nº 36/2013-SEJU, "...por ter, em tese, cometido irregularidade administrativa funcional ao postar mensagens, em facebook, ofensivas à administração pública da PEF - II". "Se assim agiu, o mencionado Servidor infringiu, em tese, os dispositivos expressos no art. 279, incisos V, VI, XII e XIV, da Lei Estadual nº 6.174/70, c.c. artigo 3º, incisos IV, V, XI e XIV, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.769/2007, estando sujeito, a princípio, a uma das penalidades previstos os artigos 291 e 293, e seus incisos, da Lei Estadual 6.174/70". Assim, fica o Servidor intimado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar para acompanhá-lo pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente habilitado, sendo-lhe facultada a extração de cópia das peças dos autos e, no prazo de 05 (cinco) dias, a indicação do rol de testemunhas e das demais provas que pretenda produzir, a contar da data da última publicação (quinze vezes consecutivas) do presente edital, ciente de que deverá comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu (PEF II), situada na Av. Mercúrio, nº 580, Bairro Três Lagoas, Parque Três Fronteiras, no dia 15-05-2013, às 8:30 horas, para oitiva das testemunhas da Comissão, no dia 16-05-2013, às 13:30 horas, para oitiva das testemunhas que vier a indicar para sua Defesa, e no dia 17-05-2013, às 9:00 horas, para audiência de interrogatório, ficando também ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á nomeado advogado para acompanhamento e defesa no presente processo, na forma da Lei. Dado e passado em Maringá, 22 de março de 2013.

JOSIANI LINJARDI  
Presidente da Comissão

25075/2013

## Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

### Junta Comercial do Paraná - Jucepar

#### PORTARIA JCP 031/2013

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, resolve:

## DESIGNAR

**Eliziane Dionisio**, portadora do RG: 10.296.845-0, auxiliar administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de Jacarezinho/PR, para atuar exclusivamente como Relatora Titular, e **Luana de Oliveira Corrêa**, portadora do RG: 9.801.540-0, auxiliar administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de Jacarezinho/PR, para atuar exclusivamente como Relatora Substituta na Agência Regional da Junta Comercial de Jacarezinho/PR, para proferirem decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994.

Fica **Revogada** a Portaria JCP nº 032/2012, de 19.03.2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 8691, de 12.04.2012, a qual designou **Luana de Oliveira Corrêa**, portadora do RG: 9.801.540-0 para atuar como Relatora Titular, e **Eliziane Dionisio**, portadora do RG: 10.296.845-0, auxiliar administrativo, para atuar exclusivamente como Relatora Substituta.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se e arquite-se

Curitiba, 02 de abril de 2013.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 231,00 - 30275/2013

#### PORTARIA JCP/Nº 32/2013

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artº 25, item XVII, do Decreto Federal nº 1800/96, artº 2 da Instrução Normativa nº 71/98 resolve:

## CONCEDER

Ao Sr. **Ademar Nitschke Junior**, RG nº 5.835.247-0 PR, membro do colegiado de Vogais, férias referente ao exercício de 2012, convocando o suplente **Kleber Sampaio Joffily**, RG 4.091.413-7 PR, para substituí-lo a partir de 01 de abril de 2013, por 30 dias.

Publique-se e arquite-se

Curitiba, 01 de abril de 2013.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 126,00 - 30315/2013